



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Princípios e marcos legais e institucionais da questão ambiental

Mario Sergio Rodrigues
Eng. Agrônomo, PhD
APA Estadual do Rio Batalha





FUNDAÇÃO FLORESTAL

Conferências, acordos e protocolos internacionais





Conferência de Estocolmo – 1972.

➤ **Antecedentes:**

- **Década de 1960:** consciência da emergência do colapso ambiental provocado pela concentração industrial, urbanização, aumento da renda e do consumo.
- Preservação ambiental e crescimento econômico ⇒ antagônicos.





Conferência de Estocolmo - 72

➤ Antecedentes:

- **Clube de Roma** ⇒ publica em 1972 o **Relatório Meadows** ⇒ “Os limites do desenvolvimento”:
 - cenário catastrófico sobre impossibilidade de crescimento econômico devido à exaustão dos recursos ambientais;
 - proposta de Crescimento Econômico Zero que promoveu dissenso entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos.





Estocolmo - 72

- **Conferência Internacional para o Desenvolvimento do Meio Ambiente Humano:**
 - marco político e histórico \Rightarrow problemática ambiental sob nova perspectiva.
 - Dificuldades nas negociações: países desenvolvidos defendiam o crescimento zero e os subdesenvolvidos, o direito a crescer \Rightarrow crescimento a qualquer custo.





Estocolmo 1972

- **Visão Antropocêntrica:** para a qual a natureza existe para servir ao homem, e não haveriam limites éticos ao uso de recursos naturais e à intervenção e transformação dos ambientes naturais para servir aos interesses humanos.





Estocolmo 1972

- Governo brasileiro liderou o bloco de **países em desenvolvimento** ⇒ posição de resistência ao reconhecimento da importância da problemática ambiental ⇒ **“a principal poluição é a miséria”**.
- Problemas ambientais ⇒ originados da pobreza ⇒ principal fonte de poluição ⇒ dispor de mais alimentos, habitação, assistência médica, emprego e condições sanitárias ⇒ maior prioridade do que reduzir a poluição da atmosfera.





Estocolmo 1972

- Posição do Brasil - na época sob o governo militar
⇒ **"Desenvolver primeiro e pagar os custos da poluição mais tarde"** ⇒ Ministro Costa Cavalcanti.
- ***"Bem vinda a poluição, estamos abertos a ela. O Brasil é um país que não tem restrições, temos várias cidades que receberiam de braços abertos a sua poluição, porque nós queremos empregos, dólares para o nosso desenvolvimento"***.





Estocolmo 1972

- Como alternativa à polarização entre as ideias de "**crecimento zero**" e de "**crecimento a qualquer custo**" propôs-se, na mesma Conferência de Estocolmo, a abordagem **Ecodesenvolvimentista**.
- ⇒ entende o problema ambiental como um subproduto de um padrão de desenvolvimento, mas que o processo de desenvolvimento somente se tornará possível pelo equacionamento do trinômio eficiência **econômica**, equidade **social** e equilíbrio **ecológico**.





Estocolmo - 72

- Apesar dos conflitos, obteve ganhos:
- Desencadeou outras conferências, relatórios e tratados ambientais;
- Criou o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA;
- Incentivou a criação de ONGs, ministérios e órgãos ambientais em muitos países.





Nosso Futuro Comum

- **Relatório Brundtland**, 1987 ⇒ conceito de **desenvolvimento sustentável**:
- *“ as ações presentes não devem comprometer a capacidade das gerações futuras e satisfazer suas necessidades, com base em que o valor total dos bens disponíveis, tanto os produzidos pelo homem como aqueles encontrados na natureza devem permanecer constantes de uma geração para outra”.*
- *“ a pobreza é evitável, devendo haver, para tanto, um desenvolvimento sustentável capaz de atender as necessidades básicas e de oferecer a oportunidade uma vida melhor para as pessoas”.*





Avanços:

- **1987** – o PNUMA criou o IPCC – Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas;
- **1989** - a Assembleia Geral da ONU convocou a **Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento** (CNUMAD) ⇒ conhecida como "**Cúpula da Terra**", e marcou sua realização para o mês de junho de 1992 na cidade do Rio de Janeiro.





Rio - 1992

- Conferência conhecida como "**Cúpula da Terra**" (**Earth Summit**) ⇒ realizada no Rio de Janeiro entre 3 e 14 de junho de 1992 ⇒ presença de 172 países, representados por aproximadamente 10.000 participantes, incluindo 116 chefes de Estado.





Rio – 92: Cúpula da Terra

- **Objetivos:**
 - examinar a situação ambiental mundial desde 1972 e suas relações com o **modelo de desenvolvimento** vigente;
 - estabelecer **mecanismos de transferência** de tecnologias não-poluentes aos países subdesenvolvidos;
 - examinar estratégias nacionais e internacionais para **incorporação de critérios ambientais** ao processo de desenvolvimento;
 - estabelecer um **sistema de cooperação internacional** para prever ameaças ambientais e prestar socorro em casos emergenciais;
 - **reavaliar** o sistema de organismos da ONU, eventualmente criando novas instituições para implementar as decisões da conferência.





Rio - 92

- Como produto dessa Conferência foram assinados 05 documentos:
 1. Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
 2. Agenda 21
 3. Princípios para a Administração Sustentável das Florestas
 4. Convenção da Biodiversidade
 5. Convenção sobre Mudança do Clima





Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

- Compromisso ⇒ 27 princípios ⇒ propõe um novo estilo de vida ⇒ um novo tipo de presença do homem na Terra ⇒ proteção dos recursos naturais ⇒ desenvolvimento sustentável ⇒ melhores condições de vida para todos os povos.
- **Carta da Terra.**





Agenda 21

- Amplo programa dividido em 4 seções:
 - **Dimensões Econômicas e Sociais:** trata das relações entre meio ambiente e pobreza, saúde, comércio, dívida externa, consumo e população;
 - **Conservação e Administração de Recursos:** trata das maneiras de gerenciar recursos físicos para garantir o desenvolvimento sustentável;
 - **Fortalecimento dos Grupos Sociais:** trata das formas de apoio a grupos sociais organizados e minoritários que colaboram para a sustentabilidade;
 - **Meios de Implementação:** trata dos financiamentos e papel das atividades governamentais





Princípios para a Administração Sustentável das Florestas

- Consenso global sobre o manejo, conservação e desenvolvimento sustentável de todos os tipos de florestas.
- Apenas uma declaração de princípios \Rightarrow dificuldades surgidas no período de negociação do texto.
- Primeiro a tratar da questão florestal de maneira universal \Rightarrow visa a implantação da proteção ambiental de forma integral e integrada.





Convenção da Biodiversidade

- **Objetivos:**

- a conservação da biodiversidade;
- o uso sustentável da biodiversidade e a divisão dos benefícios gerados com a utilização de recursos genéticos;
- acesso apropriado aos recursos;
- transferência apropriada de tecnologias;
- financiamento para preservação da biodiversidade.

⇒ **Definiu biodiversidade no contexto de questões sociais e econômicas**





Convenção sobre Mudança do Clima

- Possibilitou a criação da Convenção Quadro de Mudanças Climáticas da ONU, pelo IPCC \Rightarrow assinada por 154 países.
- Possibilitou a organização e realização das conferências das partes – COP.
- **Objetivos:**
- estabilizar a concentração de gases efeito estufa na atmosfera com base no ano de 1990;
- assegurar que a produção alimentar não seja ameaçada;
- possibilitar que o desenvolvimento econômico se dê de forma sustentável.





Principais Conferências das Partes (COP)

➤ COP 1 – 1995 (Berlim, Alemanha)

- iniciou o processo de negociação de metas e prazos específicos para a redução de emissões de gases de efeito estufa pelos países desenvolvidos;
- As nações em desenvolvimento não foram incluídas na discussão sobre metas, respeitando ao princípio da Convenção que fala sobre “Responsabilidades comuns, porém diferenciadas”;
- Criação de um protocolo a ser apresentado em 1997 ⇒ Protocolo de Quioto.
- Debates sobre a cooperação internacional entre nações ricas e países em desenvolvimento ⇒ ampliar a implantação de projetos de suporte financeiro e transferência de tecnologia





➤ COP 3 – 1997 (Quioto, Japão)

- A terceira Conferência das Partes foi marcada pela adoção do Protocolo de Quioto \Rightarrow metas de redução de gases de efeito estufa para os países desenvolvidos, chamados “Países do Anexo I”.
- As metas são de redução 5,2% das emissões de GEE, tendo como parâmetro as emissões de 1990.
- A entrada em vigor do acordo estava vinculada à ratificação por um número mínimo de países que somassem 55% das emissões globais de gases do efeito estufa, que aconteceu apenas em 16 de fevereiro de 2005, quando a Rússia decidiu se comprometer.





➤ **COP 6 2000 (Haia, Holanda):**

- Marcada por impasses mais acentuados entre as Partes

⇒ negociações foram suspensas pela falta de acordo entre a União Europeia e os Estados Unidos, em assuntos relacionados ao **Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), Mercado de Carbono e financiamento de países em desenvolvimento**, além de discordância sobre o tema **mudanças no uso do solo**.





➤ 2001 - 2ª fase da COP 6 (Bonn, Alemanha) e COP 7- Marrakech, Marrocos)

● Segunda fase da COP-6 :

- Ocorreu após a saída dos Estados Unidos do Protocolo de Quioto sob a alegação de que os custos para a redução de emissões seriam muito elevados para a economia americana. Os EUA também contestaram a inexistência de metas para os países em desenvolvimento.
- Discussões sobre os limites de emissão para países em desenvolvimento e a assistência financeira dos países desenvolvidos.

COP 7:

- Acordos definiram os mecanismos de flexibilização, a decisão de limitar o uso de créditos de carbono gerados de projetos florestais do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo e o estabelecimento de fundos de ajuda a países em desenvolvimento voltados a iniciativas de adaptação às mudanças climáticas.





➤ **COP 8 – 2002 (Nova Delhi, Índia)**

- Marca a adesão da iniciativa privada e de ONGs ao Protocolo de Quioto e apresenta projetos para a criação de mercados de créditos de carbono.

- O ano de 2002 também foi marcado pela **Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +10)**, na África do Sul.





➤ RIO + 10

- Em setembro de 2002, as Nações Unidas realizaram a **Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável** (também conhecida como Rio+10), em Joanesburgo, na África do Sul.





Resoluções da Rio +10:

ENERGIA:

- Ampliar acesso a formas modernas de energia ⇒ sem prazos nem metas específicas
- Derrotada proposta do Brasil e da União Europeia para fixar meta global de 10%-15% de fontes renováveis de energia
- Anunciadas parcerias com países pobres no valor de US\$ 769 milhões





MUDANÇA CLIMÁTICA:

- **Canadá, Rússia e China anunciaram que ratificarão o Protocolo de Kyoto (tratado para conter o efeito estufa).**





ÁGUA:

- Cortar à metade, até 2015, número de pessoas sem acesso a água potável e esgotos
- Anunciados projetos e parcerias que somam US\$ 1,5 bilhão para alcançar esses objetivos
- Desse total, US\$ 970 milhões virão dos EUA, em três anos





BIODIVERSIDADE:

- **Reduzir perda de espécies, mas sem meta específica**
- **Reconhecimento de que países pobres precisarão de ajuda financeira cumprir o objetivo**
- **Reconhecimento do princípio da repartição de benefícios obtidos com espécies de países pobres**





PESCA

- Restaurar estoques pesqueiros a níveis sustentáveis até 2015, onde for possível
- Estabelecer áreas de proteção marinha





AGRICULTURA

- Apoio à eliminação de subsídios agrícolas que afetam exportações de países pobres, mas sem metas nem prazos





AJUDA AO DESENVOLVIMENTO

- **Reafirmado compromisso da Eco-92 de destinar 0,7% do PIB de países ricos para ajuda ao desenvolvimento**
- **Fundo Ambiental Global (GEF) recebe injeção de US\$ 2,9 bilhões**





Principais convenções firmadas durante a Rio + 10:

- **Convenção sobre Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagem em Perigo de Extinção.**
- **Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.**
- **Convenção para a Proteção da Camada de Ozônio.**
- **Convenção sobre Diversidade Biológica.**
- **Convenção sobre Mudanças Climáticas.**
- **Convenção de Combate à Desertificação.**
- **Convenção das Terras Úmidas**





COP 10 (2010) ⇒ Convenção da Diversidade Biológica – CDB

- Protocolo de Nagoya (Japão): **Acordo sobre Biodiversidade** ⇒ definição dos pontos de ABS, uma sigla em inglês para “acesso e repartição de benefícios”.
- Nações concordaram em reconhecer o direito dos países sobre a sua biodiversidade.
- Lucros provenientes de desenvolvimento de novos produtos deverão ser repartidos entre quem os desenvolveu e o país de origem do recurso, conforme contrato prévio.
- Comunidades tradicionais terão direito de receber royalties pela exploração comercial do seu conhecimento da biodiversidade.





Convenção da Diversidade Biológica – CDB

Brasil ⇒ signatário da Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB ⇒ obrigou-se a observar as diretrizes e o conteúdo dos artigos que a norteiam.

⇒ três objetivos primordiais:

- conservação da diversidade biológica**
- uso sustentável dos recursos naturais**
- repartição justa e equitativa de seus benefícios.**





COP 13 (2008) – Bali, Indonésia

- Bali Action Plan (Plano de Ação de Bali) ⇒ países têm prazo até dezembro de 2009 para planejar segunda fase do Protocolo de Quioto (2012):
 - Novas metas de redução das emissões de GEE
 - Estabelecimento de compromissos mensuráveis, verificáveis e reportáveis para a redução de emissões causadas por desmatamento das florestas tropicais.
 - Criação do Fundo de Adaptação, para que países mais vulneráveis à mudança do clima possam enfrentar seus impactos.
 - Diretrizes para financiamento e fornecimento de tecnologias limpas para países em desenvolvimento ;
 - Combate ao desmatamento nos países em desenvolvimento e outras ações de mitigação.





COP 15 – 2010 (Copenhague, Dinamarca)

- A Conferência do Clima de Copenhague (COP 15) terminou sem grandes avanços em torno de um acordo climático global, porém:
 - discussão sobre um mecanismo de **Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD)**.
 - Reconheceu a necessidade de limitar o aumento da temperatura global para não subir mais de 2° C.
 - **Financiamento** - os países desenvolvidos se comprometeram a fornecer US\$ 30 bilhões entre 2010 e 2012 ⇒ objetivo mobilizar US\$ 100 bilhões por ano em 2020 ⇒ ações de mitigação e adaptação em países em desenvolvimento.





COP 16 – Cancun, México

- Acordos fechados:
 - criação do **Fundo Verde do Clima**, para administrar o dinheiro que os países desenvolvidos se comprometeram a contribuir para deter as mudanças climáticas. São previstos US\$ 30 bilhões para o período 2010-2012 e mais US\$ 100 bilhões anuais a partir de 2020.
 - Os participantes deixaram para decidir no encontro em Durban (África do Sul), no final de 2011, o futuro do Protocolo de Kyoto, documento que expira em 2012 e obriga 37 países ricos a reduzirem suas emissões de dióxido de carbono (CO₂) e outros gases.
 - Apenas a Bolívia, entre os 194 países presentes na COP 16, foi contra a aprovação dos acordos por considerá-los insuficientes.





COP – 17 (Durban, África do Sul)

- **Plataforma de Durban** \Rightarrow conjunto de acordos obtidos na Conferência \Rightarrow determina:
 - as bases da segunda fase para o Protocolo de Kyoto;
 - estabelece o mecanismo que deve reger o Fundo Verde para o Clima;
 - traça um roteiro para um novo acordo global.





Plataforma de Durban

- Fixa para 2013 o início do segundo período de compromissos ⇒ Canadá, Japão e Rússia haviam antecipado sua intenção de não renovar Kyoto ⇒ ficam de fora do segundo período de compromissos.
- O aumento de metas de redução de emissões que devem ser realizadas pelos países desenvolvidos será avaliado na COP-18 do Catar.





Plataforma de Durban

- COP-17 traçou um roteiro para a adoção de um novo acordo global vinculante de redução de emissões de gases do efeito estufa ⇒ aplicável a todos os países ⇒ inclui os Estados em desenvolvimento.
- o documento final decide iniciar as negociações para adotar, a partir de 2015, um "resultado com força legal" para todos os países.
- O novo acordo global deverá estar pronto antes de 2020.





Rio + 20



RIO+20
United Nations
Conference on
Sustainable
Development

- Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (CNUDS ou Rio+20) ⇒ ocorreu no Brasil de 20 a 22 de junho de 2012.
- O propósito da Rio+20 era formular um plano para que a humanidade se desenvolvesse de modo a garantir vida digna a todas as pessoas, administrando os recursos naturais para que as gerações futuras não fossem prejudicadas.





Rio + 20



RIO+20
United Nations
Conference on
Sustainable
Development

- Desafio ⇒ combinar crescimento econômico e desenvolvimento sustentável para uma população de 7 bilhões de habitantes, com **redução da pobreza** e **manutenção do consumo** dos mais ricos.
- Resultado final foi considerado um fracasso ⇒ maior vitória foi não permitir retrocessos.
- Expectativa ⇒ que a reunião conseguisse determinar metas de desenvolvimento sustentável em diferentes áreas ⇒ documento apenas cita que eles devem ser criados para adoção a partir de 2015.
- Documento “O Futuro que queremos” prevê a criação de um fórum político de alto nível para o desenvolvimento sustentável dentro das Nações Unidas, além de reafirmar um dos Princípios do Rio, criado em 1992, sobre as “Responsabilidades Comuns, Porém Diferenciadas”.





CONVENÇÕES E PROTOCOLOS

São documentos aprovados nas conferências globais que regulam a ação dos países que as adotam.





Brasil: Estado Democrático de Direito

- O Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direito, ou seja, aquele em que vigora o “império da lei”.
- Sua carta maior é a Constituição, que garante que “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”.
- A nossa Constituição de 1988 incorporou importantes avanços e conquistas democráticas, principalmente relacionados aos direitos humanos, ao meio ambiente e a participação popular.





A CONSTITUIÇÃO FEDERAL tem o seu Capítulo VI inteiramente dedicado ao meio ambiente. Neste capítulo, no Artigo 225, fica assegurado que :

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

À luz desta Constituição, todos os estados brasileiros promulgaram suas Constituições Estaduais.





Política Nacional de Meio Ambiente

LEI FEDERAL Nº 6.938/81

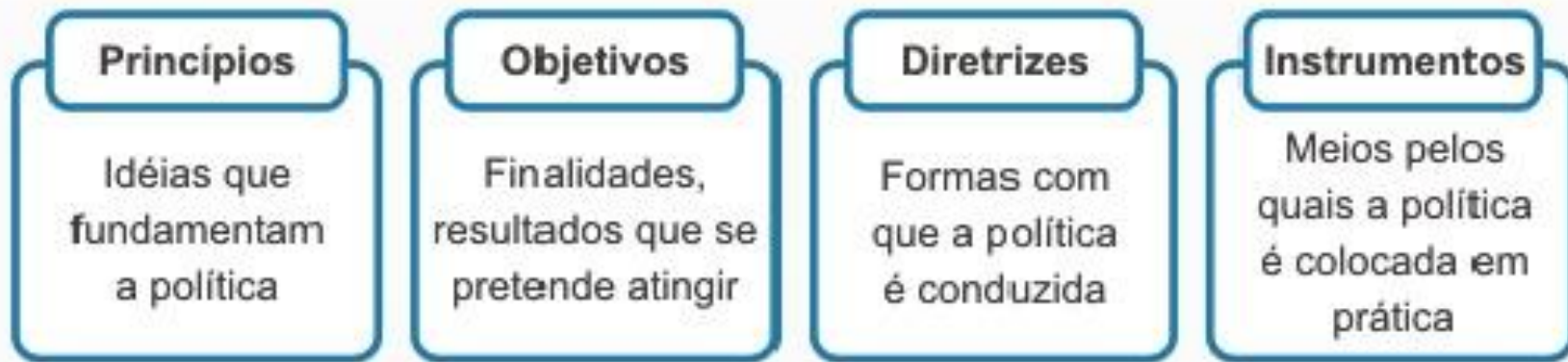
Foi desenvolvida a partir de uma série de princípios (art. 2º), entre eles:

- o equilíbrio ecológico,
- o planejamento do uso do solo,
- a proteção de ecossistemas,
- o controle e zoneamento de atividades poluidoras,
- o desenvolvimento de tecnologias de proteção aos recursos naturais,
- a recuperação de áreas já degradadas,
- a educação ambiental.





A PNMA é composta de **princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos.**





POLÍTICA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

Cria:

- **Sistema Nacional do Meio Ambiente** ⇒ formado por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público.

➤ Estrutura

Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

Ministério do Meio Ambiente

IBAMA

ICMBio

Órgãos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente

Fundações Federais, Estaduais e Municipais de Meio Ambiente





POLÍTICA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

Estabelece:

- Conceito de **Crime Ambiental**, sujeito a penas e multas;
- A obrigatoriedade de obtenção de **Licença Ambiental** para empreendimentos que exercerem “atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental “;
- A figura da **Servidão Ambiental** para compensação de Reserva Legal.





LEI ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

- **A Lei N° 7.799, de 07/02/2001, institui a Política Estadual de Administração dos Recursos Ambientais e dá outras providências**





FUNDAÇÃO FLORESTAL

Os principais marcos da legislação ambiental de conservação





Até 1980

- 1965 ⇒ Código Florestal
- 1967 ⇒ Código de Fauna
- 1979 ⇒ Decreto de Parques Nacionais

De 1980 a 1989

- 1986 ⇒ Resolução CONAMA sobre EIA/RIMA
- 1981 ⇒ Política Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA)
- 1985 ⇒ Lei da Ação Civil Pública
- 1988 ⇒ Constituição Federal, com capítulo de meio ambiente
- 1989 ⇒ Constituição Estadual

De 1990 a 1999

- 1990 ⇒ Decreto 750 da Mata Atlântica
- 1997 ⇒ Política Estadual de Meio Ambiente (SEAQUA)
- 1998 ⇒ Lei de Crimes Ambientais





De 2000 a 2009

- 2000 ⇒ Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)
- 2002 ⇒ Regulamentação SNUC
- 2006 ⇒ Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP)
- 2006 ⇒ Sistema Estadual de Florestas (SIEFLOR)
- 2007 ⇒ Política Nacional Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT)
- 2009 ⇒ Política Nacional sobre Mudança do Clima
- 2009 ⇒ Fundo Nacional sobre Mudança do Clima
- 2009 ⇒ Política Estadual de Mudança do Clima

De 2010 a Hoje

- 2012 ⇒ Alteração do Código Florestal
- 2012 ⇒ Estratégia de São Paulo para o Desenvolvimento Sustentável até 2020





Fundação Florestal

Equipe Botucatu

Rua Chico Padre, 63

Cx. Postal 04, 18603-970, Botucatu/SP

Tel. (11) 2997-5000 ⇒ São Paulo

(14) 3814-1144 ⇒ Botucatu

www.fflorestal.sp.gov.br

Agradecimento à Geógrafa Sandra Leite pela proposta original desta palestra